Id:12527B1CB53A3B39

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DISP. Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 2986/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 30/06/2025,PARA "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARIA NERY DE SOUZA, **CPF Nº:** 054.203.183-34

VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 30/06/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2025.

LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 19/2025

Id:13B5C09512C43878

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. Nº: PE 012/2025 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1233/2025 - CPL/PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 – SRP

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROPOSTA 11505645000124004 - MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA ME

CNPJ Nº 17.490.648/0001-96.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 8.436,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE E DO BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE, - PROPOSTA Nº 11505645000124004-MS E RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde de Picos

Id:10EF35A457B03B22

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4556/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADO: GIVALDO JORGE DA SILVA, CPF nº 159.966.703-72

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.

FONTE DOS RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. PROJETO-ATIVIDADE: 04.122.0002.2080; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 E 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0F8BF02BFA2639EF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 179/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com previsão de exercício para todo o ano de 2025, para realização da IV Conferência Municipal de Políticas Culturais e preparação do processo eleitoral do referido conselho, e dá outras providências".

O Exmo. Sr. **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 2705/2015, de 14 de dezembro de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura, Conselho de Políticas de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de cultura, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Cultura, com atribuições para a preparação e realização da IV Conferência Municipal de Políticas Culturais e o processo eleitoral do referido conselho:

Representantes do Poder Público.

- METUZALEM ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 017.541.803-96
- ROBERTO SOUSA LEAL, CPF nº 609.921.813-05
- TATIANA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 071.350.813-23

Representantes da Sociedade Civil.

- ERICA TAMIRES DE SOUSA ROCHA, CPF nº 062.676.263-42
- JACINTO JOSÉ LEAL, CPF nº 065.537.283-05
- ELANY MARIA LEAL, CPF nº 030.208.093-71

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.04.23 11:35:34 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos